



LEI Nº 735/2022.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**LORENA MERCEDES MARTINEZ**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador do RG 1.394.754 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 003.180.081-57, Quadra 082, lote 14 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Rua Washington Luiz, nº 1063.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**LIBRADA LUGO MORINIGO**, brasileira, solteira, do lar, portador do RNM 419.383-1 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 717.407.021-31, lote 12, Quadra 079 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1245, Vila Nova, Paranhos/MS.


Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARIA BIESEK**, brasileira, viúva, do lar, portador do RG 2.251.129 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF: 111.119279-01, lote 01, Quadra 086 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARIO OLINTHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 721.297 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 851.163.941-15, Quadra 010, lote 18 com área de 18,00 x 50,00 = 900,00 m². Rua Prefeito Francisco Serejo Neto, nº 1158.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
DONIZETE APARECIDO VIARO  
CPF:/CNPJ  
46573534115  
Assinado em:  
24/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2022**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022 e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 011/2022,

**CONVOCA:**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no limite de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- I. Identidade (RG) ou equivalente;
- II. Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovação de regularidade fiscal;
- III. Título de eleitor e Certidão De Quitação Eleitoral;
- IV. Certidão de nascimento, ou casamento e/ou averbação de divórcio;
- V. Fotocópia da Carteira do Orgão de Classe (quando exigido);
- VI. Cadastramento no PIS/PASEP;
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- VIII. Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, acompanhado de cópia do CPF deste/s;
- XI. Atestado de saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
- XII. Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais emitida pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul e do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja aplicável;
- XIII. Declaração de não acúmulo de cargos;
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil;
- XVI. Uma foto 3x4.
- XVII. Comprovante de vacinação completa da COVID-19, em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

O não comparecimento dos interessados no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram selecionados, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

**ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
541957	LAURA PEREIRA DA SILVA	I.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON

**LEI Nº 735/2022.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LEI Nº 735/2022.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis



Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**LORENA MERCEDES MARTINEZ**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador do RG 1.394.754 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 003.180.081-57, Quadra 082, lote 14 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Rua Washington Luiz, nº 1063.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**LIBRADA LUGO MORINIGO**, brasileira, solteira, do lar, portador do RNM 419.383-1 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 717.407.021-31, lote 12, Quadra 079 com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARIA BIESEK**, brasileira, viúva, do lar, portador do RG 2.251.129 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF: 111.119279-01, lote 01, Quadra 086 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Av. Alberto Ratier nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARIO OLINTHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 721.297 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do MS, inscrita no CPF: 851.163.941-15, Quadra 010, lote 18 com área de 18,00 x 50,00 = 900,00 m². Rua Prefeito Francisco Serejo Neto, nº 1158.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

### Município de Paranhos

#### PORTARIA Nº 168/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

*Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 253/2021 de 12 de novembro de 2021**, que designou o servidor EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE, ocupante o cargo de Engenheiro Civil, para ficar de responsável pela Defesa Civil do nosso município. A contar do dia 16/05/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
23 de maio de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata